

EXTENSÃO E POSIÇÃO DE CIRCUNSTANCIAIS TEMPORAIS

Izaura Vieira Mariano

izauramariano@yahoo.com.br

Maria da Conceição de Paiva (UFRJ)

ceica.rlk@terra.com.br

Danielle Serejo Serra (UFRJ)

dany_serejo@hotmail.com

Tanto na fala como na escrita, os circunstanciais temporais podem ocupar diversas posições na oração, como mostram os exemplos a seguir : 1- Margem esquerda da oração (1) Na primeira noite, fiquei tendo sonhos pirados e sonhei com o pessoal do Casseta e Planeta. (Jornal O Globo) 2- Entre o sujeito e verbo Minha mãe, nesse tempo, morava na Ilha do Governador, lá na Freguesia. (Amostra Censo) 3 Margem direita da oração 7 A inglisia começou depois da meia-noite. (O Globo) 4- Entre verbo e complemento ou predicativo (7) Vamos poder ver, na próxima legislatura, se a reforma tributária não saiu no governo FHC por falta de consenso. (O Globo) Nesta comunicação, focalizamos a correlação entre essas diferentes posições e a extensão do temporal. Tomando com fundamento o efeito do princípio de quantidade sobre a ordem dos constituintes oracionais, partimos da hipótese de que os circunstanciais temporais menos extensos ocupam preferencialmente a margem esquerda da oração e os circunstanciais mais extensos, a margem direita. Essa hipótese é examinada em dados de língua falada, representada pela amostra Censo 2000 e em dados de escrita, representada por textos extraídos de jornais cariocas. A análise, realizada com o auxílio de instrumentos estatísticos, permite validar a hipótese colocada e mostrar que uma parte da variabilidade sintagmática dos circunstanciais pode ser explicada em termos da ação de um princípio que prevê a anteposição de constituintes maiores.